

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
28/10/2020 A 09/11/2020
São Félix do Araguaia (MT)



Marcelino De Fáveri

Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 28/10/2020.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 29/10/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>. Ano XV, Edição nº 3.595, páginas 334-335.

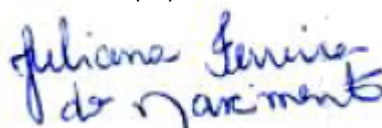
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019 DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

➤ CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSINAR TERMO DE POSSE

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar suplente para substituição de Conselheiro Tutelar titular em gozo de licença para atividade política, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT (CMDCA/SFA-MT), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 118 de 6 de maio de 2019, em conjunto com a PRESIDENTA DA COMISSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR e, considerando:

- I - a licença concedida ao Conselheiro Tutelar Titular RICARDO BRAZ DE LIMA, para o exercício de atividade política, via da Portaria nº 468, de 14 de agosto de 2020, objetivando uma vaga para a Câmara de



Feliana Ferreira
de Nascimento



Vereadores de São Félix do Araguaia (MT), no pleito de 15 de novembro de 2020;

- II - a necessidade de recompor a equipe de Conselheiros Tutelares, posto que o número de membros deve ser igual a 5 (cinco), conforme previsão no art. 132 da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a redação dada pela Lei Ordinária Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019;
- III - que a candidata 1ª suplente **ZORAYMA DE OLIVEIRA BRITO**, convocada via do Edital Complementar nº 14, de 20 de outubro de 2020, devidamente publicado em 21/10/2020 no Jornal da AMM, no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.589, páginas 167-168, apresentou em 27/10/2020 o “**REQUERIMENTO DE DISPENSA TEMPORÁRIA**” relativamente ao Edital Complementar nº 14/2020, uma vez que também é candidata a vereadora no pleito próximo de 15/11/2020;
- IV - que a candidata ora convocada é a 2ª suplente do Processo de Escolha, conforme o Anexo 01 ao Edital Complementar nº 10, de 9 de outubro de 2019, devidamente publicado em 10/10/2019 no Jornal da AMM, no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.332 – ANO XIV – Página 292;
- V - que a candidata ora convocada fora nomeada via da alínea “b” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 47, de 10 de janeiro de 2020, devidamente publicada em 29/01/2020 no Jornal da AMM, no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.407 – ANO XV – Página 571; e
- VI - que o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Félix do Araguaia-MT (CMDCA/SFA-MT), o servidor efetivo do Município Junio de Souza Alves, nomeado como Presidente do CMDCA/SFA-MT através do Decreto nº 15, de 18 de março de 2019, Decreto este publicado em 16/05/2019 no Jornal da AMM, no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.228 – ANO XIV – página 396, está em gozo de licença para atividade política, via da Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2020, devidamente

*Feliana Garcia
de Nascimento*



publicada em 17/08/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.544 – ANO XV – Página 350, sendo substituído interinamente no CMDCA/SFA-MT pela Vice-Presidente, nomeada pelo mesmo Decreto nº 15/2019:

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar, em substituição temporária do Conselheiro Tutelar Titular **RICARDO BRAZ DE LIMA**, a segunda suplente **ADRIANA DE ARAÚJO**, identidade nº 1.310.443-8 - SEJUSP-MT e CPF nº 880.254.701-72, para assinar **Termo de Posse como Conselheira Tutelar Suplente (Interina)**, já nomeada pela alínea “b” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 47, de 10 de janeiro de 2020;

Art. 2º Informar à Conselheira Tutelar ora convocada, para comparecer na sede do CMDCA, situado na Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia (MT), das 14h00min às 17h00min, horário de Brasília, nos dias 29/10/2020 a 04/11/2020.

Art. 3º Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 28 de outubro de 2020.



Juliana Ferreira do Nascimento
Vice-presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



Luciana Nasciutti Curado

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha
Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar